

## ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2803.01/2023-TP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA VISANDO: I LEVANTAMENTO E CONSTITUIÇÃO DE RECEITAS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA DIVERSAS, DE INTERESSE DA UNIDADE GESTORA CONTRATANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – CE; II EMISSÃO DE LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS SOBRE GRANDEZAS ELÉTRICAS (CONSUMO, ENERGIA, POTÊNCIA, DENTRE OUTROS) E SOBRE QUADRO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (QIP) VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO. ANULAÇÃO E/OU REDUÇÃO DE VALORES REFERENTES A COBRANÇAS REALIZADOS POR MEIO DE TERMO DE OCORRÊNCIA E INSPEÇÃO (TOI).

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2023 às 9h05min (nove horas e cinco minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Paulo Costa Santos – Presidente, Iago Rui de Sousa Gonçalves e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 1302-02/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, para dar início à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2803.01/2023-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA VISANDO: I LEVANTAMENTO E CONSTITUIÇÃO DE RECEITAS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA DIVERSAS, DE INTERESSE DA UNIDADE GESTORA CONTRATANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – CE; II EMISSÃO DE LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS SOBRE GRANDEZAS ELÉTRICAS (CONSUMO, ENERGIA, POTÊNCIA, DENTRE OUTROS) E SOBRE QUADRO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (QIP) VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO. ANULAÇÃO E/OU REDUÇÃO DE VALORES REFERENTES A COBRANÇAS REALIZADOS POR MEIO DE TERMO DE OCORRÊNCIA E INSPEÇÃO (TOI)**. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados. Seguimos então conferindo o número de envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços que foram devidamente protocolados, ocasião em que foi constatado o total de 02 (dois) envelopes, tais quais designando as seguintes empresas: **INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 32.049.941/0001-06, representa pela Sr. JOSÉ ASSIS PEREIRA JÚNIOR, CPF: 246.732.933-04, a qual procedeu à entrega de

seus envelopes, devidamente fechados e permaneceu na sessão. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Em seguida, foi procedida a abertura do ENVELOPE Nº 01 (documentos de habilitação) da participante, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas pela Comissão e pela representante presente. Então em ato consecutivo o Presidente indaga a licitante, sobre o desejo de incluir alguma informação complementar sobre suas análises aos documentos de habilitação, o qual declinou do direito. Neste momento o Presidente suspende a sessão por 1(uma) hora, para análise detalhada dos documentos de habilitação e a respectiva validação, caso se faça necessário, informando que o retorno das atividades será a partir das 10h30min (dez horas e trinta minutos). Dando prosseguimento, o Presidente informa que no horário marcado para o retorno da sessão, a licitante se fez presente, onde foi informado que após análise e validação detalhada, foi constatada que a empresa **INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 32.049.941/0001-06, cumpriu com todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, declarando assim a empresa **HABILITADA**. E em ato contínuo providencia a abertura do envelope de Proposta de Preços da empresa **INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 32.049.941/0001-06, registrando o valor global de **R\$ 1.261.066,49** (Um milhão duzentos e sessenta e um mil sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), sendo o **LOTE 01** com valor de **R\$ 799.198,29** (Setecentos e noventa e nove mil cento e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), representando um percentual máximo de retorno sobre o proveito econômico de 19,5% (Dezenove vírgula cinco por cento) e no **LOTE 02** com valor de **R\$ 461.868,20** (Quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), representando um percentual máximo de retorno sobre o proveito econômico de 19,5% (Dezenove vírgula cinco por cento), considerando que a proposta atende a todos os itens de análise e em ato consecutivo o Presidente junto a Comissão Permanente de Licitações declara como **VENCEDORA** do certame a empresa **INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 32.049.941/0001-06 com o valor global de **R\$ 1.261.066,49** (Um milhão

duzentos e sessenta e um mil sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos). Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e a licitante presente. Acaraú/CE, 20 de Abril de 2023.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAU	
<b>Presidente</b>	PAULO COSTA SANTOS <i>Paulo Costa Santos</i>
<b>Membros</b>	IAGO RUI DE SOUSA GONÇALVES <i>Iago Rui de Sousa</i>
	WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA <i>WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA</i>
EMPRESAS	
<b>INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA</b> CNPJ: 32.049.941/0001-06 Representante JOSÉ ASSIS PEREIRA JÚNIOR CPF: 246.732.933-04	<b>ASSINATURA</b>  <i>José Assis Pereira Júnior</i>



## EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2803.01/2023-TP

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2023 às 9h05min (nove horas e cinco minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Paulo Costa Santos – Presidente, Iago Rui de Sousa Gonçalves e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 1302-02/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, para dar início à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2803.01/2023-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA VISANDO: I LEVANTAMENTO E CONSTITUIÇÃO DE RECEITAS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA DIVERSAS, DE INTERESSE DA UNIDADE GESTORA CONTRATANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – CE; II EMISSÃO DE LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS SOBRE GRANDEZAS ELÉTRICAS (CONSUMO, ENERGIA, POTÊNCIA, DENTRE OUTROS) E SOBRE QUADRO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (QIP) VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO. ANULAÇÃO E/OU REDUÇÃO DE VALORES REFERENTES A COBRANÇAS REALIZADOS POR MEIO DE TERMO DE OCORRÊNCIA E INSPEÇÃO (TOI)**. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados. Seguimos então conferindo o número de envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços que foram devidamente protocolados, ocasião em que foi constatado o total de 02 (dois) envelopes, tais quais designando as seguintes empresas: **INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 32.049.941/0001-06, representa pela Sr. JOSÉ ASSIS PEREIRA JÚNIOR, CPF: 246.732.933-04, a qual procedeu à entrega de seus envelopes, devidamente fechados e permaneceu na sessão. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Em seguida, foi procedida a abertura do ENVELOPE Nº 01 (documentos de habilitação) da participante, sendo as

documentações neles contidas verificadas e rubricadas pela Comissão e pela representante presente. Então em ato consecutivo o Presidente indaga a licitante, sobre o desejo de incluir alguma informação complementar sobre suas análises aos documentos de habilitação, o qual declinou do direito. Neste momento o Presidente suspende a sessão por 1(uma) hora, para análise detalhada dos documentos de habilitação e a respectiva validação, caso se faça necessário, informando que o retorno das atividades será a partir das 10h30min (dez horas e trinta minutos). Dando prosseguimento, o Presidente informa que no horário marcado para o retorno da sessão, a licitante se fez presente, onde foi informado que após análise e validação detalhada, foi constatada que a empresa **INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 32.049.941/0001-06, cumpriu com todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, declarando assim a empresa **HABILITADA**. E em ato contínuo providencia a abertura do envelope de Proposta de Preços da empresa **INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 32.049.941/0001-06, registrando o valor global de **R\$ 1.261.066,49** (Um milhão duzentos e sessenta e um mil sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), sendo o **LOTE 01** com valor de **R\$ 799.198,29** (Setecentos e noventa e nove mil cento e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), representando um percentual máximo de retorno sobre o proveito econômico de 19,5% (Dezenove vírgula cinco por cento) e no **LOTE 02** com valor de **R\$ 461.868,20** (Quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), representando um percentual máximo de retorno sobre o proveito econômico de 19,5% (Dezenove vírgula cinco por cento), considerando que a proposta atende a todos os itens de análise e em ato consecutivo o Presidente junto a Comissão Permanente de Licitações declara como **VENCEDORA** do certame a empresa **INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 32.049.941/0001-06 com o valor global de **R\$ 1.261.066,49** (Um milhão duzentos e sessenta e um mil sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos). Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e a licitante presente.

Acaraú/CE, 20 de Abril de 2023.



**PAULO COSTA SANTOS**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, o **EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2803.01/2023-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA VISANDO: I LEVANTAMENTO E CONSTITUIÇÃO DE RECEITAS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA DIVERSAS, DE INTERESSE DA UNIDADE GESTORA CONTRATANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – CE; II EMISSÃO DE LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS SOBRE GRANDEZAS ELÉTRICAS (CONSUMO, ENERGIA, POTÊNCIA, DENTRE OUTROS) E SOBRE QUADRO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (QIP) VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO. ANULAÇÃO E/OU REDUÇÃO DE VALORES REFERENTES A COBRANÇAS REALIZADOS POR MEIO DE TERMO DE OCORRÊNCIA E INSPEÇÃO (TOI)**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Acaraú/CE, 20 de Abril de 2023.



**PAULO COSTA SANTOS**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO